



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/014/2016

Processo Administrativo PMC/925/2002

Pregão PMC/093/2015

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro e de outro lado a empresa SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA., CNPJ nº 06.335.227/0001-74, localizado à Rua Jacutinga, nº 66, Bairro Padre Eustáquio, CEP. 30.730-430, cidade Belo Horizonte- MG, neste ato representado pelo Sr. **Antônio Carlos Ribeiro**, CPF nº 444.6656876-04, C.I. nº MG-2.879.084, resolvem, considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde em sua Comunicação Interna nº. SMS/DSPU/837/2016, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº. PMC/014/2016 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/01/2017 e término em 21/01/2018.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 98.496,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais), sendo o valor de R\$ 19.116,00 (dezenove mil e cento e dezesseis reais) para locação de contador automático de células e o valor de R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil e trezentos e oitenta reais) para o reagente para realização de hemogramas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.156 – Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.156 – Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia

1ºAditCont.014-16 Scanlab Diagnóstica Ltda.

1619
José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



339030 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 09 de janeiro de 2017.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Antônio Carlos Ribeiro
Scanlab Diagnóstica Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

2.